|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG**  **SÚMULA DA 211ª REUNIÃO ORDINÁRIA** | | |
|  | | |
| **LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 15 de março de 2023 | |
| LOCAL: | Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência | |
| HORÁRIO: | 08h30min – 17h00min | |
|  | | |
| **PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Coord. Adjunta da Comissão |
| Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira | Membro Suplente |
| Gustavo Rocha Ribeiro | Membro Titular |
| Isabela Stiegert | Membro Suplente |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Assessora técnica da CED-CAU/MG | |
| Thiara Ribeiro– Assessora técnica da CED-CAU/MG em treinamento | |
| Gabriel Motta Moreira – Assessor jurídico da CED-CAU/MG | |
| Luiza di Spirito Braga - Assessora jurídica da CED-CAU/MG | |
|  | | |
| **PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  **Comunicados**   1. CED-CAU/MG: Foi realizado o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, que se realizou em Brasília/DF nos dias 6 e 7 de março de 2023, em formato presencial, na sede do CAU/BR. A assessora técnica Thiara Ribeiro, assessora técnica em treinamento e o assessor jurídico Gabriel Moreira participaram do evento. 2. CED-CAU/MG: O Protocolo 1586733/2022 foi tramitado à Presidência para ser encaminhado à CEP-CAU/MG, conforme solicitação da suplente do conselheiro relator na 210ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG. 3. CED-CAU/MG: O Protocolo 1646793/2022 foi arquivado, por apresentar duplicidade com o protocolo 1526788/2022. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023   1.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG  1.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional   1. Outras Demandas:    1. Discussão sobre a “DELIBERAÇÃO Nº 209.2.5/2023 [2023-005] - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA”, tendo em vista que a presidência do CAU/MG solicitou a indicação/especificação da referida ferramenta.    2. Apreciação do Of. Circ. 019-2023- CAU/BR, referente a Oficialização do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais". (Protocolo 1715571/2023).    3. Discussão sobre a necessidade de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico (E-AR) nos processos éticos. 2. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;   3.01 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  3.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.03 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.04 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.05 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  3.06 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  3.07 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  3.08 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  3.09 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  3.10 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  3.11 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  3.12 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes)  3.13 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.14 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  3.15 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  3.16 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  3.17 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes)  3.18 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura)  3.19 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.20 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  3.21 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  3.22 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.23 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  3.24 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: A nomear)  3.25 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo)  3.26 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: A nomear)  3.27 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: A nomear)  3.28 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro)  3.29 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão)  3.30 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Isabela Stiegert)  3.31 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: A nomear) | | |
| **Encerramento** | | |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM |
| Foi verificado o quórum desta Comissão às 08h40, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Cecília Maria Rabelo Geraldo, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert e Fernanda Basques Moura Quintão. A conselheira Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira participou da reunião de 9h55 a 11h25. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença. O conselheiro Gustavo Ribeiro se ausentou de 10h às 11h20. |
|  |
| COMUNICADOS |
| 1. CED-CAU/MG: Foi realizado o 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR, que se realizou em Brasília/DF nos dias 6 e 7 de março de 2023, em formato presencial, na sede do CAU/BR. A assessora técnica em treinamento Thiara Ribeiro e o assessor jurídico Gabriel Moreira participaram do evento.   O 10º Treinamento Técnico da CED-CAU/BR esclareceu diversos assuntos a respeito da alteração da Resolução 143/2017.Foram apresentados no evento os aspectos relevantes na instauração do processo ético-disciplinar, ritos de julgamento do Processo e do Recurso, Aplicação da Sanção – Fixação e Cálculo (Dosimetria), prescrição, bem como os impactos nas disposições da Res. 143 nos processos em curso.  O assessor jurídico Gabriel Moreira ressaltou que foi abordada no 10º Treinamento Técnico a questão da suspeição, informando que os conselheiros titulares não são automaticamente suspeitos em processos que os seus suplentes sejam parte, mas que a outra parte, por sua vez, pode arguir a suspeição. Em relação ao assunto de desmembramento dos processos éticos disciplinares, a orientação geral fornecida no Treinamento Técnico é de não desmembrar os processos, já que isso poderá separar as provas e dificultar a análise. No entanto, caso o relator entenda que ainda beneficie, o desmembramento poderá ser feito. No que tange a elaboração de relatório e voto pelo conselheiro relator, o ideal é a elaboração de um relatório resumido e a fundamentação do voto objetiva, detalhada e clara. Em relação a dosimetria da sanção nos processos em transição, deverá ser analisada a versão antiga (antes da Resolução 224/2022) e a nova (após Resolução 224/2022) da Resolução 143/2017, e ser aplicada a sanção mais benéfica. Também deverá ser levada em conta a data da conduta do profissional: na conduta a partir do vigor da Resolução n° 224, de 23 de setembro de 2022 será aplicada apenas a versão nova. Outro assunto abordado no Treinamento Técnico foi a diferenciação de reincidência (quando algum outro processo ético em desfavor do denunciado já foi transitado em julgado) com antecedência (quando denunciado já apresentou mais de um processo ético em tramitação).  A assessora técnica Thiara Ribeiro ressaltou mais algumas informações sobre o relatório e voto elaborado pelo conselheiro relator: para cada infração ética apresentada deverá ser indicada de maneira direta qual a prova que a fundamenta e a indicação das folhas do processo relativas a essa prova, de forma que seja possível o julgamento de recurso sem a leitura de todo o processo. Por fim, a assessora acrescentou que no entendimento dos que promoveram o 10º Treinamento Técnico, o item 1.2.4 do Código de Ética e Disciplina admitiria o enquadramento de todos os incisos do art. 18 da Lei 12378/2010.   1. CED-CAU/MG: O Protocolo 1586733/2022 foi tramitado à Presidência para ser encaminhado à CEP-CAU/MG, conforme solicitação da suplente do conselheiro relator na 210ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MG.   A assessoria técnica Carolina Barbosa ressaltou que a parte denunciada já foi comunicada da tramitação do protocolo.   1. CED-CAU/MG: O Protocolo 1646793/2022 foi arquivado, por apresentar duplicidade com o protocolo 1526788/2022. |
|  |
| ORDEM DO DIA: |
|  |
| 1. Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023 |
| * 1. Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.   Na última reunião, a CED-CAU/MG havia elaborado a Deliberação 210.1.1/2023, solicitando modificações no site de denúncias do CAU/MG e encaminhamento para apreciação da CEP-CAU/MG. Foi discutida a necessidade de esclarecimento pela própria comissão/setor técnico a respeito do item 1.3 da referida Deliberação *“Explicações sobre o papel do CAU nos processos, de forma a esclarecer que a autarquia aplica sanções éticas profissionais, bem como a discriminação dessas sanções podem ser feitos através de um pop-up ou “mouseover” que abra uma janela com o texto explicativo (sem abrir uma nova página).”*  Dessa forma, a CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.1, 2.1/2023, solicitando a realização de uma reunião extraordinária híbrida no CAU/MG para discussão desse tema no dia 30/03/2023, às 15h. |
| * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional.   Foi realizada a gravação do Podcast da CED-CAU/MG no dia 2 de março de 2023, na Universidade FUMEC em Belo Horizonte/MG, com o tema “Educação, direitos e deveres na profissão do Arquiteto e Urbanista e na relação com a sociedade”. Foram convidados para a discussão a mediadora conselheira Fernanda Basques Moura Quintão, o convidado Gustavo Penna, o professor da disciplina Prática Profissional Rogério Palhares e a estudante escolhida pela Instituição participante, Carla Edwiges. A abordagem foi uma conversa informal sobre a valorização do trabalho do arquiteto, as dificuldades e limites na relação da prestação de serviço e a definição do escopo de trabalho. A conselheira Fernanda Basques sugeriu que nos próximos Podcasts seria melhor a participação de menos convidados, de forma a aprofundar o tema. Ressaltou que foi abordada a importância da qualidade do ensino e da técnica na formação do arquiteto e urbanista, e é importante que esse assunto seja mencionado nos próximos eventos. Ressaltou também a necessidade de se falar da importância da arquitetura como foco na sociedade.  Em relação a “Proposta de Campanha de Ética Profissional da CED-CAU/MG”, presente no Plano de Ação da CED-CAU/MG, a comissão elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.2/2023 formalizando e atualizando essa ação. |
|  |
| 1. Outras demandas: |
| * 1. Discussão sobre a “DELIBERAÇÃO Nº 209.2.5/2023 [2023-005] - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA INFORMATIZADA”, tendo em vista que a presidência do CAU/MG solicitou a indicação/especificação da referida ferramenta.   Conforme item 1.1 desta Súmula, a CED-CAU/MG elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.1.1, 2.1/2023, solicitando a realização de uma reunião extraordinária híbrida no CAU/MG que também deverá abordar sobre esse tema no dia 30/03/2023, às 15h. |
| * 1. Apreciação do Of. Circ. 019-2023- CAU/BR, referente a Oficialização do “Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais". (Protocolo 1715571/2023).   A assessora técnica Carolina Barbosa apresentou o Ofício Circular 019-2023- CAU/BR aos conselheiros, que comunicaram que o Guia Ético do Arquiteto e Urbanista nas Mídias Sociais já está sendo divulgado nas Redes sociais do CAU/MG e compartilha a ideia de divulgar as publicações do CAU/BR a respeito desse tema no CAU/MG. |
| * 1. Discussão sobre a necessidade de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico (E-AR) nos processos éticos.   A assessora técnica em treinamento Thiara Ribeiro fez a proposta de alteração do AR de correspondência física pelo AR eletrônico aos conselheiros, que aprovaram a ideia. A assessora ficará responsável por coletar informações e apresentar o modelo de deliberação na próxima reunião da CED-CAU/MG. |
| * 1. Discussão sobre o Memorando Geplan 001/2023, que contém solicitação de dados para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023 (Protocolo SICCAU 1720318/2023).   A CED-CAU/MG verificou, atualizou os dados de suas ações e elaborou a DELIBERAÇÃO Nº 211.2.4/2023 para a 4ª. Revisão do Plano de Ação do Triênio 2021-2023. |
|  |
| 1. Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG: |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.01 [PROT. Nº 1002010-2019] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os presentes e deverá apresentar o seu relatório e voto na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.02 [PROT. Nº 1048548-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a relatora elaborou despacho solicitando a presidência o envio de oficio para XXXXXXXXX, solicitando cópia de documentação para fins de instrução de processo. O ofício ainda está em elaboração, e será enviado para a Assessoria técnica da CED/MG, para fins de análise e validação pela Conselheira Relatora, tão logo aprovado pelo Gerente Jurídico. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.03 [PROT. Nº 1048544-2020] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora elaborou despacho solicitando a intimação da parte denunciada para que especifique detalhadamente quais fatos pretende comprovar com a perícia e qual o tipo de perícia (especialidade do profissional).  A intimação foi enviada para a parte denunciada. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.04 [PROT. N° 1275971-2021] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a CED-CAU/MG emitiu a Deliberação Nº 210.3.04/2023, aprovando a manifestação apresentada pela conselheira relatora, cabendo recurso ao Plenário do CAU/MG no prazo de 5 dias corridos, nos termos do art. 96 da Resolução 143/2017. As intimações foram enviadas para as partes. A parte denunciada confirmou recebimento.  A conselheira relatora discutiu com os presentes sobre o relatório e voto e o apresentará finalizado na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.05 [PROT. Nº 1357535-2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.06 [PROT. Nº 1383871-2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os conselheiros presentes e irá dar andamento no processo na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.07 [PROT. Nº 1396467-2021] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Este processo possui audiência de instrução no dia 28/03/2023, às 09h00min. A parte denunciada confirmou a sua participação na audiência de instrução. A parte denunciante confirmou recebimento da intimação por ligação. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.08 [PROT. Nº 1402683/2021] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.09 [PROT. Nº 1411763/2021] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com a comissão e está analisando as informações para melhor instrução da denúncia para depois emitir o seu relatório e voto de admissibilidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.10 [PROT. Nº 1438928/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. Na Deliberação, os conselheiros solicitaram o encaminhamento a fiscalização, para a verificação dos fatos quanto a emissão de RRT pelo profissional quando obrigatório. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.11 [PROT. Nº 1439739/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Durante a Audiência de Conciliação, realizada no dia 14/03/2023, a parte denunciada fez uma proposta de conciliação, que foi enviada no mesmo dia, 14/03/2023, para manifestação da parte denunciante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.12 [PROT. Nº 1441669/2021] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a suplente do conselheiro solicitou reenvio do Ofício nº XXX/2022-CAU/MG, indicando que caso não seja respondido no prazo de 30 dias, serão adotadas as medidas cabíveis em âmbito judicial. O ofício foi enviado e a Prefeitura confirmou recebimento no dia 10/03/2023. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.13 [PROT. Nº 1472006/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira relatora havia determinado o desarquivamento do processo 1472006/2022 e restabelecimento do tramite processual. Após isso, a parte denunciante informou que recebeu o pagamento referente aos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro. A conselheira relatora aguarda os próximos pagamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.14 [PROT. Nº 1475968/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto julgando procedente o pedido de determinar uma sanção ética-disciplinar à parte denunciada e solicitando o encaminhamento do processo para julgamento do Plenário do CAU/MG. Todos os Conselheiros presentes votaram a favor do Relatório e Voto. Na deliberação, a comissão solicitou envio de ofício ao Ministério Público, comunicando decisão após conclusão do processo ético disciplinar. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.15 [PROT. Nº 1477611/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.16 [PROT. Nº 1480167/2022] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O conselheiro relator discutiu com os conselheiros presentes a necessidade de solicitar a complementação das duas denúncias para posteriormente avaliar a necessidade de desmembramento do protocolo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.17 [PROT. Nº 1487262/2022] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator emitiu despacho solicitando à assessoria jurídica informações sobre a prescrição do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.18 [PROT. Nº 1526788/2022] (Relator: Antonio Augusto Pereira Moura) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira suplente informou que já está discutindo com o conselheiro titular sobre o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.19 [PROT. Nº 1542652/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de sua defesa. Todos os presentes votaram a favor. A intimação foi enviada para a parte denunciada. O AR de correspondência foi recebido no dia 22/02/23, portanto a parte apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.20 [PROT. Nº 1563355/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. A parte denunciada confirmou recebimento no dia 08/03/2023, portanto apresenta 30 dias a partir dessa data para apresentar a sua defesa. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.21 [PROT. Nº 1586714/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião, a conselheira relatora decidiu pela devolução do protocolo 1586714/2022 e emitiria um despacho solicitando essa devolução. Apesar disso, a assessoria técnica, com auxílio da assessoria jurídica enviou um e-mail no dia 08/03/2023 recomendando que protocolo não seja devolvido, o que foi acatado pela relatora.  A conselheira relatora emitiu despacho solicitando ao jurídico a análise dos encaminhamentos necessários à realização de TAC, e marcando a audiência para o dia 15/05/2023, às 10h. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.22 [PROT. Nº 1586724/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Na última reunião da CED-CAU/MG, a conselheira relatora realizou despacho de revelia, nos termos do art. 32 da Resolução 143/2017. Também emitiu despacho fundamentado, intimando a parte denunciada para as alegações finais. A parte denunciada enviou as suas alegações finais. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.23 [PROT. Nº 1625519/2022] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto inadmitindo a denúncia, votando pelo seu arquivamento e solicitando comunicação das partes. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.24 [PROT. Nº 1630205/2022] (Relator: A nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o conselheiro Rafael Decina Arantes, representado pela suplente Isabela Stiegert como relator da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.25 [PROT. Nº 1635959/2022] (Relator: Cecília Maria Rabelo Geraldo) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora emitiu seu Relatório e Voto admitindo a denúncia e solicitando comunicação da parte denunciada e apresentação de defesa. Todos os presentes votaram a favor. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.26 [PROT. Nº 1636596/2022] (Relator: A nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Fernanda Basques Moura Quintão como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.27 [PROT. Nº 1636597/2022] (Relator: A nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.28 [PROT. Nº 1686908/2023] (Relator: Gustavo Rocha Ribeiro) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | O Conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro discutiu com os presentes e deverá dar andamento ao processo na próxima reunião da CED-CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.29 [PROT. Nº 1686935/2023] (Relator: Fernanda Basques Moura Quintão) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira relatora solicitou que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Também solicitou complementação da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.30 [PROT. Nº 1688388/2023] (Relator: Rafael Decina Arantes) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A suplente do conselheiro relator solicitou que a parte denunciada seja comunicada da existência da denúncia e que seja intimada a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. Também solicitou complementação da denúncia. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.31 [PROT. Nº 1712492/2023] (Relator: a nomear) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeado o conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro como relator da denúncia. |

|  |
| --- |
| ENCERRAMENTO |
| A reunião entrou em intervalo para almoço às 12h30 retornando às 14h. A sessão foi encerrada às 16h50. |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG